

The logo for ANACOM, consisting of the acronym in a bold, white, sans-serif font.

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES

A decorative graphic on the left side of the slide. It features a partial view of the Earth from space, showing clouds and continents. To the right of the Earth is a vertical line of five circles: a small yellow circle at the top, a white circle, a large yellow circle, a medium yellow circle, and a white circle at the bottom. The background is a dark space with a bright, glowing nebula or star cluster in the upper center and scattered white stars.

GOVERNANÇA

Workshop
Revisão Quadro-Regulamentar

ANACOM

08.11.2016

NOVO MODELO DE GOVERNANÇA DO BEREC

O BEREC passa a ser uma agência europeia (com personalidade jurídica) → fusão do BEREC Office + BoR

Criação do *Management Board* (inclui COM – 2 - com voto)

Diretor Executivo

Mandato mais longo para o Presidente do BEREC (4), mas sem poderes

Board of Appeal (desnecessário) para decisões

EWG com membros de ARN, COM e BEREC (Chair)

NOVAS TAREFAS DO BEREC

Intervenção na *peer review* (em ligação com as competências das ARNs) para definir aspetos regulatórios e o desenho do mercado da atribuição do espetro

Sistema de bloqueio duplo (juntamente com a Comissão) no que toca aos remédios regulatórios

Aprovação de decisões vinculativas (i) na identificação de mercados transnacional e (ii) no modelo de formulário dos contratos;

Definição das taxas de terminação únicas máximas

Linhas de orientação relativamente a levantamentos geográficos; procura transnacional; critérios mínimos relativos às ofertas de referência; critérios comuns para a gestão dos recursos de numeração; e parâmetros de qualidade de serviço.

AO NÍVEL DO BEREC

Menos independência, maior controlo pela COM e menor ligação aos mercados locais

As propostas não têm em conta os pontos fortes do BEREC

A transformação do BEREC numa agência europeia (sem fundamento, afastando as ARNs tanto ao nível técnico como ao nível administrativo)

Aumento dos custos regulatórios e burocráticos

A novas tarefas podem ser concretizadas no quadro atual

Chair passa a ser um burocrata

REFORÇO DAS ARNs

Maior autonomia, nomeadamente na implementação orçamental; Controlo orçamental deve ser público e transparente;

Mais independência para ARNs e para as “outras autoridades competentes”

Conjunto mínimo de competências para todas as ARNs

Mandato de 4 anos, 2 mandatos, contratação por mérito para membros do CA